

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 5614 DE 21 DE JUNHO DE 2021

APROVA DESMEMBRAMENTO E REMEMBRAMENTO DE LOTES URBANOS

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas Leis Municipais que compõem o Plano Diretor,

R E S O L V E

Art. 1º - Aprovar o Remembramento (Unificação) dos imóveis "Lote Urbano nº 05 e Lote Urbano nº 32", da quadra nº 190, conforme matrículas 43.161 e 43.188, totalizando juntos a área de 824,02 m², situados no Perímetro Urbano do Município de Missal, conforme Planta de Unificação e Memorial Descritivo anexos, que ficam fazendo parte do presente Decreto.

Parágrafo Único – O lote unificado passa a ser denominado "Lote Urbano nº 05, da quadra nº 190".

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 21 DE JUNHO DE 2021


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal



Fone/Fax: (45) 3244-8000
CNPJ: 78.101.847/0001-50
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná

Memorial descritivo do Lote Urbano Unificado nº 05 Resultante da Unificação do Lote Urbano nº 05 e do Lote Urbano nº 32, ambos da quadra 190 – Situado no Perímetro Urbano, Zona Residencial 1 (ZR1) da cidade de Missal-Paraná.

Área do Lote Urbano nº 05.....824,02 m²

LIMITES E CONFRONTAÇÕES:

NORTE: Por uma linha reta medindo 27,26 metros, confrontando com o lote urbano nº 06; seguido por uma linha reta medindo 27,26 metros, confrontando com o lote urbano nº 31, ambos da quadra 190.

LESTE: Por uma linha reta medindo 15 metros, confrontando com a Rua Rosa Helena.

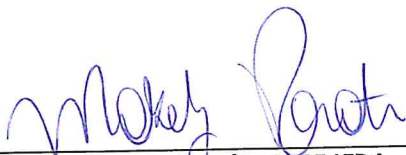
SUL: Por uma linha reta medindo 27,66 metros, confrontando com o lote urbano nº 04; seguido por uma linha reta medindo 27,66 metros, confrontando com o lote urbano nº 33, ambos da quadra 190.

OESTE: Por uma linha reta medindo 15 metros, confrontando com a Rua Ipê Roxo

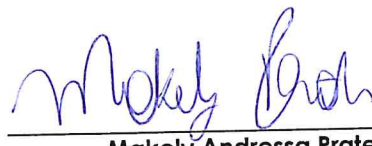
Missal-PR, 05 de junho de 2021.

Proprietário:

Responsável Técnico:



Loteamento Família S SPE LTDA
CNPJ nº 33.023.257/0001-18
Makely Andressa Prates
CPF nº 072.828.099-09



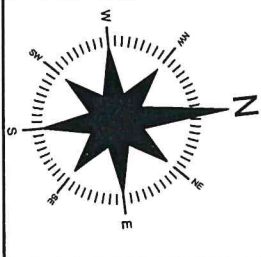
Makely Andressa Prates
Engenheira Civil
CREA-PR 166326/D



Aprovado em 18/06/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSAL



Mauri Donadel Gebert
Engenheiro Civil - CREA PR 30.053/D

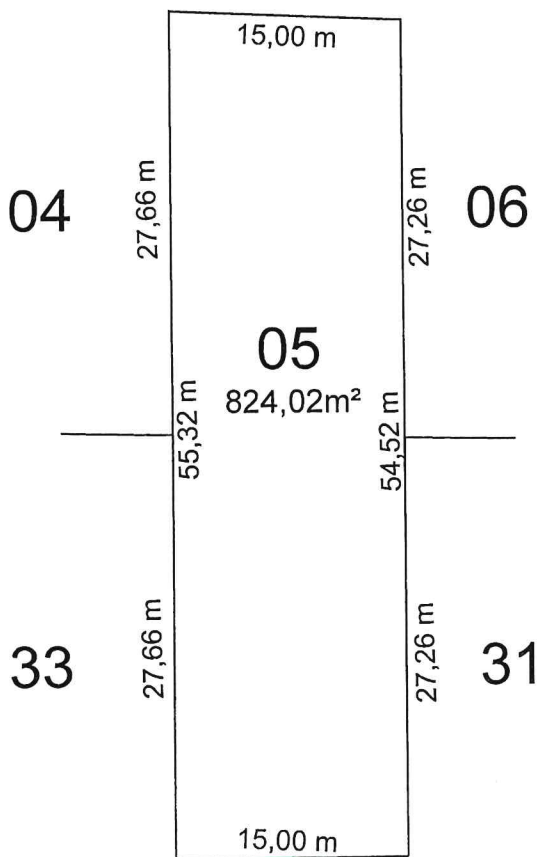


DESENHO: MAKELY

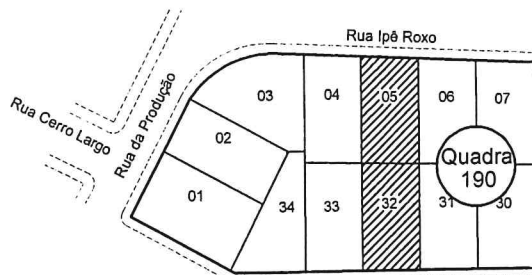
ESCALA: INDICADA

DATA: JUNHO DE 2021

Rua Ipê Roxo



Rua Rosa Helena



LOCALIZAÇÃO

UNIFICAÇÃO DOS LOTES DA QUADRA Nº 190
LOTE URBANO Nº 05 COM 412,01m²,
LOTE URBANO Nº 32 COM 412,01m²,
FORMANDO O LOTE URBANO
Nº 05 DA QUADRA Nº 190 = 824,02m²



Aprovado em 18/06/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSAL

Mauri Donadel Gebert
Engenheiro Civil - CREA PR 30.053/D

UNIFICAÇÃO

ÁREA TOTAL
824,02 m²

TÍTULO

UNIFICAÇÃO DE LOTES URBANOS FORMANDO O LOTE URBANO Nº 05 DA QUADRA
Nº 190 COM ÁREA DE 824,02M²

PROPRIETÁRIO:

Makely Prates

LOTEAMENTO FAMÍLIA S SPE LTDA
CNPJ: 33.023.257/0001-18

RESP. TÉCNICO:

Makely Prates

Eng. Civil Makely Andressa Prates
CREA: PR-166.326/D